

ATA N.º 5

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSOS POSTOS DE TRABALHO. Ref. N** -----

----- Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte seis reuniu o júri do concurso em epígrafe, aberto por deliberação favorável do Órgão Executivo de 02/01/2026, constituído pelos seguintes membros: -----

----- Presidente do júri: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta; Vogais: Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Chefe de Divisão de Ação Social, Saúde e Educação e Maria Manuela dos Santos Ramos Brito em substituição de Ana Maria Louvado Meneses, Coordenadora da subunidade Administrativa e Recursos Humanos. -----

----- O presente procedimento foi publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 740/2026/2, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 14 de janeiro, na Bolsa de Emprego Público (código de oferta-OE202601/0340) e no site da autarquia. -----

----- O Júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, reuniu para proceder à correção da ata n.º 4 do presente procedimento concursal. -----

----- Assim, na referida ata n.º 4 **onde se lê:** -----

----- “Susana Isabel Ferreira da Costa Viana: Não Compareceu - 0,00 Valores”; -----

----- **deverá ler-se:** -----

----- “Susana Isabel Ferreira da Costa Viana: 4,00 Valores;” -----

----- e na tabela relativa ao anexo I, **onde se lê:** -----

Nome do candidato/a	Classificação Obtida (Valores)	Observações
Susana Isabel Ferreira da Costa Viana	4,00	

----- **deverá ler-se:** -----

Nome do candidato/a	Classificação Obtida (Valores)	Observações
Susana Isabel Ferreira da Costa Viana	4,00	Excluído(a)**

\*\* Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores conforme alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

----- Relativamente à candidata Carla Marina Nunes Rodrigues constatou-se que a mesma possui vínculo de emprego público por tempo indeterminado e, de acordo com a respetiva declaração de vínculo da entidade empregadora pública encontra-se no cumprimento e execução de atividade caracterizadora do posto de trabalho posto a concurso. Assim, em observância pela legislação aplicável e conforme consta da ata n.º 1, os métodos de seleção a aplicar nesta situação em particular são a Avaliação curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. Assim, o júri procedeu à aplicação dos critérios para pontuação da Avaliação Curricular do que resultou a classificação de 12,25 valores conforme tabela seguinte: -----

<b>NOME</b>	<b>Habilitações literárias</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Experiência Profissional</b>	<b>Avaliação de desempenho</b>	<b>Classificação (Valores)</b>
Carla Marina Nunes Rodrigues	15,00	11,00	13,00	10,00	12,25

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente do júri

---

Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo

Vogal

---

Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires

Vogal

---

Maria Manuela dos Santos Ramos Brito